



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sábado, 29 de junho de 2024 - Nº 120

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

Ano CI • Nº115

Poder Legislativo

Recife, sábado, 29 de junho de 2024

LEI Nº 18.611, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Cria cargos, extinge, transforma e cria funções gratificadas no âmbito do Ministério Público de Pernambuco e altera outros dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 8 (oito) cargos de Técnico Ministerial e 2 (dois) cargos de Analista Ministerial.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos ora criados estão descritas no Anexo IV da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Ficam extintos 1 (um) cargo de Analista Ministerial Suplementar e 14 (catorze) cargos de Técnico Ministerial Suplementar.

Art. 3º Ficam criadas 20 (vinte) Funções Gratificadas de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4.

§ 1º As atribuições das funções ora criadas encontram-se descritas no Anexo V da Lei nº 12.956, de 2005.

§ 2º As funções criadas no *caput* serão alocadas conforme a necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, observados os requisitos dos arts. 41 e 45 da Lei nº 12.956, de 2005, bem como os critérios estabelecidos por Resolução do Procurador Geral de Justiça.

Art. 4º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, decorrentes das extinções e reduções previstas nos artigos anteriores:

I - 1 (um) Gerente de Divisão Ministerial de Planejamento das Contratações, símbolo FGMP-03;

II - 1 (um) Gerente de Departamento Ministerial de Contratações Diretas, símbolo FGMP-05; e

III - 1 (um) Gerente de Departamento Ministerial de Licitações e Procedimentos Auxiliares, símbolo FGMP-05.

§ 1º Os Gerentes de Departamento executarão as atribuições relativas aos Agentes de Contratação estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º As atribuições das unidades administrativas indicadas neste artigo serão definidas em ato normativo do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º Ficam criados no âmbito do Ministério Público de Pernambuco 4 (quatro) Adicionais de Equipe de Apoio, com retribuição equivalente ao valor da Função Gratificada FGMP-03, decorrentes das extinções e reduções previstas nos artigos anteriores.

Parágrafo único. Os servidores designados para integrar a Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação auxiliarão na instrumentalização dos procedimentos de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 6º O inciso I do art. 3º da Lei nº 12.956, de 2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º
I - Órgãos de Assessoramento Estratégico e de Direção-Geral: Secretaria Geral do Ministério Público: (NR)

e) Gerência Ministerial Executiva de Contratações: (AC)
1. Divisão Ministerial de Planejamento das Contratações; (AC)
2. Departamento Ministerial de Contratações Diretas; e (AC)
3. Departamento Ministerial de Licitações e Procedimentos Auxiliares." (AC)

Art. 7º O inciso XVI do art. 45 da Lei nº 12.956, de 2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 45.
XVI - ao servidor efetivo ou comissionado designado para o exercício das funções de Gerente Ministerial Executivo de Contratações, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-07; (NR)
....."

Art. 8º O art. 62-A da Lei nº 12.956, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62-A. Além daqueles previstos em lei e sem prejuízo dos plantões ministeriais, serão considerados ponto facultativo, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, os dias 2, 3, 4, 5 e 6 de janeiro, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho; 11 de agosto; 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro, a depender de regulamentação do Procurador-Geral de Justiça." (NR)

Art. 9º O Anexo III da Lei nº 12.956, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III
Quantidade de Cargos

Analista Ministerial	232
Analista Ministerial Suplementar	01
Técnico Ministerial	450
Técnico Ministerial Suplementar	12

"(NR)

Art. 10. O Anexo V da Lei nº 12.956, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

"Cargo: Secretário-Geral Adjunto - FGMP-8

Gratificação: FGMP-8 - R\$ 10.515,04 (dez mil, quinhentos e quinze reais e quatro centavos)

Requisitos: I - conclusão em Curso de Nível Superior.

Atribuições: Auxiliar o Secretário-Geral na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades a cargo da Secretaria Geral do Ministério Público; exercer as atividades delegadas pelo Secretário-Geral; despachar o expediente da Secretaria com o Secretário-Geral; autorizar despesas até os limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93, na ausência do Secretário-Geral; expedir atos administrativos necessários ao desempenho de suas competências; coordenar a elaboração da resenha dos atos administrativos editados por todos os órgãos do Ministério Público, a exceção dos órgãos da Administração Superior e enviar à Imprensa Oficial a resenha consolidada do Ministério Público.

Requisitos e atribuições básicas dos cargos comissionados (Funções Gratificadas FGMP-5 a FGMP-8 quando o ocupante não tiver vínculo com a Administração Pública)

Cargos: Coordenador Ministerial de Coordenadoria, Assessor Jurídico Ministerial, Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional, Assessor Ministerial de Comunicação Social, Controlador Ministerial Interno, Coordenador Ministerial de Centro de Apoio Técnico e Infraestrutura, Gerente Ministerial Executivo de Contratações, Gerente Ministerial de Departamento, Gerente Ministerial de Divisão, Gerente Ministerial de Arquitetura e Engenharia, Gerente Ministerial de Contabilidade, Gerente Ministerial de Saúde e Assistência Social, Gerente Ministerial de Auditoria de Gestão, Gerente Jurídica Ministerial de Pessoal, Gerência Jurídica Ministerial de Contratos, Administrador Ministerial de Sede Nível 1, Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão, Gerente Ministerial de Estatística, Gerente Ministerial de Programas e Projetos, Gerente Ministerial de Apoio Operacional, Gerente Ministerial de Segurança Institucional, Diretor Ministerial de Biblioteca, Gerente Ministerial e Gerente Metropolitano de Área - Saúde, Gerente Ministerial de Auditoria Operacional, Assessor Ministerial de Segurança Institucional, Diretor Ministerial de Cerimonial, Secretário Executivo Ministerial e Oficial Ministerial de Gabinete, Gerente Ministerial de Jornalismo, Gerente Ministerial de Relações Públicas, Gerente Ministerial de Publicidade e Propaganda, Coordenador Adjunto de Inteligência, Gerente de Inteligência, Gerente de Contrainteligência, Gerente de Operações de Inteligência, Gerente de Tecnologias de Inteligência, Gerente de Departamento Ministerial de Contratações Diretas e Gerente de Departamento Ministerial de Licitações e Procedimentos Auxiliares.

Requisitos:

a) FGMP - 7 e FGMP – 8:

I - conclusão em Curso de Nível Superior.

b) FGMP - 5 e FGMP – 6: Certificado de conclusão no Ensino Médio reconhecido pelo MEC.

Atribuições: Planejar, orientar, dirigir e controlar as atividades do seu âmbito de competência.

Cargo: Assessor de membro do Ministério Público - FGMP-4

Gratificação: FGMP-4

Requisitos: I - conclusão em Curso de Nível Superior de bacharel em Direito.

Atribuições: Prestar assessoramento técnico-jurídico e administrativo às atividades judiciais e extrajudiciais aos membros do Ministério Público, elaborando minutas de manifestações e demais atos processuais e administrativos próprios da função de execução; manter registro e controle das atividades desenvolvidas nas promotorias e procuradorias de justiça; auxiliar no desenvolvimento das atividades correlatas às atribuições das promotorias e procuradorias de justiça, compatíveis com suas atribuições, a critério da chefia imediata.” (NR)

Art. 11. O Anexo VIII da Lei nº 12.956, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO VIII
Funções Gratificadas - Quantidade, valores e correlação

Situação Anterior			Situação Nova		
Nomenclatura	Símbolo	Quant.	Nomenclatura	Símbolo	Quant.
Secretário-Geral Adjunto	FGMP-8	1	Secretário-Geral Adjunto	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Administração	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Administração	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade	FGMP-8	1
Controlador Ministerial Interno	FGMP-8	1	Controlador Ministerial Interno	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Tecnologia da Informação	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Tecnologia da Informação	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Gestão de Pessoas	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Gestão de Pessoas	FGMP-8	1
Assessor Jurídico Ministerial	FGMP-8	1	Assessor Jurídico Ministerial	FGMP-8	1
Assessor Ministerial de Comunicação Social	FGMP-8	1	Assessor Ministerial de Comunicação Social	FGMP-8	1
Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional	FGMP-8	1	Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional	FGMP-8	1
Assessor Ministerial da Assistência Militar e Policial Civil	FGMP-8	1	Assessor Ministerial da Assistência Militar e Policial Civil	FGMP-8	1
SUBTOTAL FGMP-8	-	10	SUBTOTAL FGMP-8	-	10
Secretário Executivo Ministerial	FGMP-7	1	Secretário Executivo Ministerial	FGMP-7	1
Gerente Ministerial Executivo de Compras e Serviços	FGMP-7	1	Gerente Ministerial Executivo de Contratações	FGMP-7	1
Gerente Executivo de Infraestrutura	FGMP-7	1	Gerente Executivo de Infraestrutura	FGMP-7	1
Diretor Ministerial de Cerimonial	FGMP-7	1	Diretor Ministerial de Cerimonial	FGMP-7	1
SUBTOTAL FGMP-7	-	4	SUBTOTAL FGMP-7	-	4
Oficial Ministerial de Gabinete	FGMP-6	6	Oficial Ministerial de Gabinete	FGMP-6	6
SUBTOTAL FGMP-6	-	6	SUBTOTAL FGMP-6	-	6
Gerente Ministerial de Segurança Institucional	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Segurança Institucional	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Segurança de Áreas e Instalações	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Segurança de Áreas e Instalações	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Planejamento e Projetos de Segurança	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Planejamento e Projetos de Segurança	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Apoio Operacional	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Apoio Operacional	FGMP-5	1
Gerente Jurídico Ministerial de Contratos	FGMP-5	1	Gerente Jurídico Ministerial de Contratos	FGMP-5	1
Gerente Jurídico Ministerial de Pessoal	FGMP-5	1	Gerente Jurídico Ministerial de Pessoal	FGMP-5	1

Gerente Ministerial de Departamento	FGMP-5	13	Gerente Ministerial de Departamento	FGMP-5	13
Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Estatística	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Estatística	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Programas e Projetos	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Programas e Projetos	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Controle	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Controle	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Auditoria	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Auditoria	FGMP-5	1
Coordenação Adjunta de Inteligência	FGMP-5	1	Coordenação Adjunta de Inteligência	FGMP-5	1
Gerência Ministerial de Área de Inteligência	FGMP-5	1	Gerência de Inteligência	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Área de Planejamento Orçamentário	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Área de Planejamento Orçamentário	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Área de TV e Radiojornalismo	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Área de TV e Radiojornalismo	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Relações Públicas	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Relações Públicas	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Jornalismo	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Jornalismo	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Propaganda e Publicidade	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Propaganda e Publicidade	FGMP-5	1
Gerente Executivo Ministerial de Apoio Técnico	FGMP-5	1	Gerente Executivo Ministerial de Apoio Técnico	FGMP-5	1
-----	---	---	Gerente Ministerial de Contratações Diretas	FGMP-5	1
-----	---	---	Gerente Ministerial de Licitações e Procedimentos Auxiliares	FGMP-5	1
SUBTOTAL FGMP-5	-	32	SUBTOTAL FGMP-5	-	34
Assistente Ministerial de Gabinete	FGMP-4	4	Assistente Ministerial de Gabinete	FGMP-4	4
Assessor Ministerial de membro do Ministério Público	FGMP-4	351	Assessor Ministerial de membro do Ministério Público	FGMP-4	371
Administrador Ministerial de Sede de Nível 1	FGMP-4	5	Administrador Ministerial de Sede de Nível 1	FGMP-4	5
SUBTOTAL FGMP-4	-	360	SUBTOTAL FGMP-4	-	380
Gerente Ministerial de Divisão	FGMP-3	45	Gerente Ministerial de Divisão	FGMP-3	44
SUBTOTAL FGMP-3	-	45	SUBTOTAL FGMP-3	-	44
Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 1	FGMP-2	8	Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 1	FGMP-2	8
SUBTOTAL FGMP-2	-	8	SUBTOTAL FGMP-2	-	8
Secretário Ministerial	FGMP-1	98	Secretário Ministerial	FGMP-1	98
Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 2	FGMP-1	4	Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 2	FGMP-1	4
Administrador Ministerial de Sede de Nível 2	FGMP-1	26	Administrador Ministerial de Sede de Nível 2	FGMP-1	26
SUBTOTAL FGMP-1	-	128		-	128
TOTAL	-	593		-	614

NR

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Ficam revogados as alíneas “f” e “i” do inciso II do art. 3º, os §§ 1º e 2º do art. 33, todos da Lei nº 12.965, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

(Fonte: Diário Oficial do Estado – Poder Legislativo nº 115, de 29JUN2024).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 120 DE 29 DE JUNHO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4266 - Designar **FRANCISCA ÉRICA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 2724782, para exercer a Função Gratificada de Assessora do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

Nº 4274 - Designar **VANESSA BASTOS FERREIRA GOMES**, matrícula nº 3865541, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 22 de abril a 05 de maio de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

ATO DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nº 1271 - Designar **CLAUDIO ALVES DA SILVA NETO**, matrícula nº 3864766, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, nos períodos de 28 de dezembro de 2023 a 21 de abril de 2024, e de 06 de maio a 25 de junho de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio e férias regulamentares.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 29JUN2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 222 DO DIA 28 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001386/2024-11 (51234711) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 059, de 31/05/2024 (51325429), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **LUCIANO JOSÉ RAMOS DE SENA**, 3º SGT RRPM, matrícula nº 20694-6, ocorrida em 22/08/2022; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de $\frac{1}{2}$ (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: **ALEXANDRE RODRIGUES DE SENA BISNETO** e **LUCIANO JOSÉ RAMOS DE SENA FILHO**, filhos.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 29JUN2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional:

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SDS Nº 03 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco; e em atendimento ao disposto no art. 3º, parágrafo primeiro, da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017,
RESOLVEM:

I. Definir a meta a ser considerada para o cômputo do PDS, tendo como parâmetro a redução anual, no mínimo, 12% (doze por cento) do número de CVLI por grupo de 100.000 habitantes para o Estado de Pernambuco, para o trimestre de julho, agosto e setembro de 2024, conforme abaixo, por Área Integrada de Segurança:

AIS-1 (Santo Amaro):	1	AIS-10 (Cabo de Santo Agostinho):	35	AIS-19 (Arcoverde):	14
AIS-2 (Espinheiro):	16	AIS-11 (Nazaré da Mata):	63	AIS-20 (Afogados da Ingazeira):	9
AIS-3 (Boa Viagem):	17	AIS-12 (Vitória de Santo Antão):	39	AIS-21 (Serra Talhada):	8
AIS-4 (Várzea):	25	AIS-13 (Palmares):	33	AIS-22 (Floresta):	7
AIS-5 (Apipucos):	42	AIS-14 (Caruaru):	51	AIS-23 (Salgueiro):	3
AIS-6 (Jaboatão):	61	AIS-15 (Belo Jardim):	27	AIS-24 (Ouricuri):	15
AIS-7 (Olinda):	31	AIS-16 (Limoeiro):	14	AIS-25 (Cabrobó):	6
AIS-8 (Paulista):	40	AIS-17 (Santa Cruz Capibaribe):	18	AIS-26 (Petrolina):	45
AIS-9 (São Lourenço):	27	AIS-18 (Garanhuns):	39	PERNAMBUCO:	686

II. Estabelecer os critérios de apuração do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas “c”, “d” e “e” da Lei nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AIS ou conjunto de AIS:

Polícia Civil Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 26
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH	AIS 1
2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH	AIS 2
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH	AIS 3
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH	AIS 4
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH	AIS 5
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede)	AIS 7, 8 e 9
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista)	AIS 8
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista)	AIS 8
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda)	AIS 7
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata)	AIS 9
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede)	AIS 6 e 10
11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno)	AIS 6
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca)	AIS 10
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiânia)	AIS 11
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória de Santo Antão)	AIS 12
18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares)	AIS 13
3ª Divisão de Homicídios - 3ª DH (Sede)	AIS 14
19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru)	AIS 14
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru)	AIS 14
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe)	AIS 17
22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns)	AIS 18
23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde)	AIS 19
24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri)	AIS 24
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina)	AIS 26
Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede)	AIS 1 a 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 25 e 26.
1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN	AIS 6
3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN	AIS 7, 8 e 9
4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN	AIS 10
5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN	AIS 11 e 16
7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN	AIS 14 e 17
8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN	AIS 15 e 18
12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN	AIS 25 e 26
Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23 e 26

1 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Santo Amaro)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Prazeres)	AIS 6
3 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Petrolina)	AIS 26
4 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Caruaru)	AIS 14
5 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Paulista)	AIS 8
7 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Surubim)	AIS 16
8 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Goiana)	AIS 11
9 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Garanhuns)	AIS 18
10 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Vitória de Santo Antônio)	AIS 12
11 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Salgueiro)	AIS 23
13 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Afogados da Ingazeira)	AIS 20
14 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Olinda)	AIS 7
16 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Palmares)	AIS 13
17 ^ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Arcoverde)	AIS 19
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio – DEPATRI (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8
Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1 ^ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1 ^ª DPCCAI (Paulista)	AIS 8
2 ^ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2 ^ª DPCCAI (Jaboatão)	AIS 6

Polícia Militar Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 18, 19 e 26
BEPI	AIS 13, 18, 19 e 26
BPRv	AIS 6, 10 e 13
CIPOMA	AIS 8, 11 e 13
BOPE	AIS 5 e 10
BPChoque	AIS 5 e 7
RPMon	AIS 1, 4 e 14
CIATUR	AIS 1, 7 e 10
CIPCães	AIS 5 e 7
BPRp	AIS 5, 6 e 8
BPTran	AIS 4, 5 e 6
CIPMoto	AIS 3, 4, 5 e 6
BPGd	AIS 1 e 4
1 ^º BIESP	AIS 14
2 ^º BIESP	AIS 26

Corpo de Bombeiros:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
Bar Seguro RMR	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Bar Seguro Zona da Mata	AIS 11, 12, 13 e 16

Bar Seguro Agreste	AIS 14, 15, 17 e 18
Bar Seguro Sertão	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26

Polícia Científica:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
IML SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IC SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IGFEC	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
URPOC NAZARÉ	AIS 11 e 16
GINTER 1	AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
GINTER 2	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
URPOC PALMARES	AIS 12 e 13
URPOC CARUARU	AIS 14, 15 e 17
URPOC GARANHUNS	AIS 18
URPOC ARCOVERDE	AIS 15 e 19
URPOC AFOGADOS	AIS 20 e 21
URPOC SALGUEIRO	AIS 22 e 23
URPOC OURICURI	AIS 24
URPOC PETROLINA	AIS 25 e 26

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/07/2024 até 30/09/2024.

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

Fábricio Marques Santos

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 29JUN2024).

1.5 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTEIRA Nº 105 , DE 28 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022, segundo o qual “as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, bem como de respectivos termos aditivos que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela administração pública estadual, devem ser objeto de padronização pela Procuradoria Geral do Estado, com aprovação mediante portaria do Procurador Geral do Estado”; CONSIDERANDO o disposto no §1º do referido art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022, de acordo com o qual “a aprovação das minutas padronizadas, com ou sem objeto definido, deve ser acompanhada de Parecer Padrão, veiculando as orientações jurídicas necessárias à instrução das fases interna e externa do procedimento, e chancelado pelo Procurador Geral do Estado, mediante portaria”. CONSIDERANDO a importância de expedir à Administração Estadual orientações jurídicas uniformes para hipóteses de celebração de termos aditivos ao contrato de gestão firmado com Organizações Sociais de Saúde (OSS), com o objetivo de fixar ou alterar o percentual de custos indiretos incorridos pela administração central da organização social, associados ao gerenciamento da execução do contrato de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Padrão nº 0006/2024, acompanhado de roteiro de análise (checklist) e de minuta padrão de termo aditivo a contrato de gestão, todos da Procuradoria Consultiva, passando a serem aplicáveis aos aditivos que tenham por objeto a fixação ou alteração do percentual de custos indiretos incorridos pela administração central da organização social, associados ao gerenciamento da execução do contrato de gestão firmado com Organizações Sociais de Saúde (OSS).

Art. 2º Nos termos do §2º do art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2022, os instrumentos padronizados, inclusive a referida minuta padrão de termo aditivo a contrato de gestão, devem ser adotados, obrigatoriamente, pela Administração Direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, ficando dispensado, neste caso, o envio individualizado dos respectivos processos administrativos de contratação.

Art. 3º Nos termos do §3º do art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2022, nas hipóteses de dispensa de remessa individualizada de instrumento padronizado, os autos devem ser instruídos com os seguintes documentos:

I - o Parecer Padrão de que trata o art. 1º;

II - minuta aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado, com as adaptações ao objeto pretendido nos campos editáveis;

III - Declaração de Atendimento, conforme modelo constante do Anexo Único do referido Decreto, emitida pelo agente público responsável pela elaboração do instrumento, certificando que a minuta padrão foi fielmente utilizada; e

IV - roteiro de análise (checklist) pertinente ao objeto, publicado na página eletrônica da Procuradoria-Geral do Estado, com a identificação do servidor responsável por seu preenchimento.

Art. 4º O Parecer Padrão nº 0006/2024, assim como o roteiro de análise (checklist) e a minuta de termo aditivo, serão disponibilizados em link específico do site da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br), destinado aos instrumentos padronizados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

Procuradora Geral do Estado

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 29JUN2024).

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4084 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **Curso de Crimes Cibernéticos - CRCIBER, Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 239/2023 GEDUC/EGAPE/SAD (47580186)**, realizado no período **de 20 a 24 de maio de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
1	388.023-0	AGENTE PCPE	EMANUEL NILSON MEDEIROS LIMA	Excluir
2	161.987-0	AGENTE PCPE	WILSON SEVERINO DE SOUZA	Excluir
3	386.479-0	DELEGADO PCPE	MAMEDES XAVIER DE OLIVEIRA	Matricular
4	399.503-8	AGENTE PCPE	REBECCA CIRY A BONIFÁCIO DA SILVA PINHEIRO	Matricular

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4085 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Crimes Cibernéticos - CRCIBER, Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 239/2023 GEDUC/EGAPE/SAD (47580186)**, realizado no período **de 20 a 24 de maio de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	350.614-2	AGENTE PCPE	ACACIO EMANOEL DOS SANTOS
2	350.482-4	AGENTE PCPE	ALESSANDRA FLORENTINO DA SILVA OLIVEIRA
3	387.553-9	AGENTE PCPE	ANDRÉ PAULINO DA SILVA
4	209.082-1	AGENTE PCPE	FRANCISCO DE SOUZA LIMA NETO
5	272.987-3	ESCRIVÃO PCPE	MARCELLA GEÓRGYA RÊGO DE ALMEIDA
6	296.872-0	AGENTE PCPE	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA
7	386.479-0	DELEGADO PCPE	MAMEDES XAVIER DE OLIVEIRA
8	350.654-1	AGENTE PCPE	MARCONI JEAN OLIVEIRA DE SOUZA
9	386.454-5	DELEGADA PCPE	MARIA EDUARDA SANTOS PESSOA DE MELO XAVIER
10	319.658-5	ESCRIVÃO PCPE	PETERSON HORÁCIO DA SILVA
11	350.474-3	AGENTE PCPE	RAQUEL MARIA DE SOUZA
12	399.900-9	AGENTE PCPE	RODRIGO RAMOS DA ROCHA LEAO
13	399.503-8	AGENTE PCPE	REBECCA CIRY A BONIFÁCIO DA SILVA PINHEIRO
14	208.417-1	AGENTE PCPE	WELLINGTON NUNES CORREIA

II - Deixar de certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Crimes Cibernéticos - CRCIBER, Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 239/2023 GEDUC/EGAPE/SAD (47580186)**, realizado no período **de 20 a 24 de maio de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	319.707-7	AGENTE PCPE	JAILTON JOSÉ GOMES

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4086 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Atendimento Especializado às Mulheres Vítimas de Violência de Gênero - AEMVVG, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 47/2022 CEDUC/CEFOSPE/SAD (20862183) e revalidado de acordo com o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado a contar de 26 de junho de 2024, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	399.713-8	AGENTE PCPE	ALBERTO SABIN DE FREITAS CARVALHO
2	350.725-4	AGENTE PCPE	ALEXANDRE SOUZA CAVALCANTI
3	399.507-0	AGENTE PCPE	ALFREDO FERREIRA HERCULANO
4	387.147-9	AGENTE PCPE	ANA MARIA ROMAO DE LIMA
5	350.858-7	AGENTE PCPE	ANDREA CAVALCANTI DA SILVA HOLANDA
6	319.930-4	AGENTE PCPE	CAIO AFONSO PEREIRA DE MELO
7	387.126-6	ESCRIVÃ PCPE	CAMILA CORREIA CARVALHO NOVAES FERRAZ BARBOSA
8	399.500-3	AGENTE PCPE	EDER ALVES SANTOS
9	273.214-9	AGENTE PCPE	FERNANDA BARBOZA DE BARROS
10	391.720-7	AGENTE PCPE	HERIC JANSEY VIEIRA SILVA
11	387.315-3	AGENTE PCPE	ISTANLEY MORAIS BEZERRA
12	400.268-7	AGENTE PCPE	JAQUELINE MAGDA DA SILVA ALEXANDRE
13	387.479-6	AGENTE PCPE	JEFFERSON DOUGLAS VIEIRA SILVA
14	399.896-7	AGENTE PCPE	JOAB DA SILVA BRAGA
15	387.663-2	AGENTE PCPE	JULIANA FALCÃO TAVARES
16	399.649-2	AGENTE PCPE	KELLY ANNE DUARTE DE BARROS
17	273.211-4	AGENTE PCPE	MANOEL MARQUES ALVES
18	320.004-3	AGENTE PCPE	PATRICIA LIDIANE DE LIMA
19	387.517-2	AGENTE PCPE	PEDRO ROMERO ALMEIDA SILVA
20	389.118-6	AGENTE PCPE	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS
21	387.746-9	AGENTE PCPE	SYLMARA FARDIM SIQUEIRA SPERANZA FERREIRA E SILVA
22	399.516-0	AGENTE PCPE	TAILINE PASSOS DELGADO BARROS
23	399.570-4	AGENTE PCPE	TARCISIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR
24	351.047-6	ESCRIVÃ PCPE	VANJA SIMOES ALVARES DE OLIVEIRA
25	387.496-6	AGENTE PCPE	WELLINGTON ARQUIMINIO WANDERLEY BARROS JUNIOR

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4087 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Atendimento Especializado às Mulheres Vítimas de Violência de Gênero - AEMVVG, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 47/2022 CEDUC/CEFOSPE/SAD (20862183) e revalidado de acordo com o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado a contar de 26 de junho de 2024, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	387.741-8	RENATO PEIXOTO COSTA
DISCIPLINA: Atendimento Humanizado à Mulher Vítima de Violência de Gênero-Abordagem Prática - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.493-6	SARA GOUVEIA
DISCIPLINA: Aspectos Gerais da Lei Maria da Penha (atualizada) e Rede de Proteção- Carga Horária: 3 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.561-4	DANÚBIA FABIANA SILVA DE ANDRADE VITAL
DISCIPLINA: Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) – Aplicação interpretação - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.583-5	FABIANA FERREIRA LEANDRO
DISCIPLINA: Novos Tipos Penais Relacionados à Violência de Gênero e TransAtendimento - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

DELEGADA PCPE	386.438-3	JÉSSICA TALITA ALVES RAMOS
DISCIPLINA: Medidas Protetivas / Descumprimento de MPU / Medidas Cautelares de Monitoração Eletrônica e Prisão - Carga Horária: 5 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4088 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Matricular, no **Curso de Crimes Cibernéticos - CRCIBER, Turma 02**, na **modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 239/2023 GEDUC/EGAPE/SAD (47580186)**, que será realizado a **contar de 01 de julho de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	272.553-3	DELEGADA PCPE	ANDREZA GREGÓRIO LIMA
2	272.769-2	AGENTE PCPE	DANIEL RIBEIRO DA SILVA
3	319.654-2	ESCRIVÃO PCPE	ELTON HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
4	399.892-4	AGENTE PCPE	GUTEMBERG AZEVEDO DA SILVA SAMPAIO
5	386.413-8	DELEGADO PCPE	ISRAEL LIMA BRAGA RUBIS
6	445.682-3	DELEGADA PCPE	JOEDNA MARIA SOARES GOMES
7	387.482-6	AGENTE PCPE	JOEL BEZERRA DE MEDEIROS
8	399.586-0	AGENTE PCPE	JOSÉ HUMBERTO BARBOSA SOUTO
9	445.684-0	DELEGADO PCPE	LEANDRO MIRANDA MAI
10	351.868-0	ESCRIVÃO PCPE	LISSANDRO ALVES FAGUNDES
11	387.433-8	AGENTE PCPE	MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA
12	319.905-3	ESCRIVÃO PCPE	MARCOS ANTONIO DA SILVA
13	386.510-0	DELEGADO PCPE	PAULO HENRIQUE GIL DE MEDEIROS
14	273.627-6	AGENTE PCPE	RENATA JANAÍNA BESERRA DE VASCONCELOS
15	351.043-3	ESCRIVÃO PCPE	VANDELEYS DA SILVA LIMA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4089 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Crimes Cibernéticos - CRCIBER, Turma 02**, na **modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 239/2023 GEDUC/EGAPE/SAD (47580186)**, que será realizado a **contar de 01 de julho de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	399.512-7	FRANCIRLEY FAUSTINO EUFRASIO
DISCIPLINA: Aspectos Técnicos e Jurídicos do Crime Cibernético - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	385.423-0	TIAGO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
DISCIPLINA: Aspectos Técnicos e Jurídicos do Crime Cibernético - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	386.224-0	SILVIA MICHELLI DOS SANTOS BOURBON NAVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4090 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE OPERAÇÕES EM TENTATIVAS DE SUICÍDIOS - COTS, Turma 02**, na **modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1438/2019 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (3655449)** e **revalidado de acordo com o Parecer Técnico nº 07/2023 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, **realizado no período de 15 a 19 de abril de 2024**, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	TEN BM	707383-6	ANDREW CLEIBER DE FREITAS RODRIGUES
2	TEN BM	718139-6	LUCAS BARBOSA MAYER
3	TEN BM	798330-1	CÍCERO BRITALDO BEZERRA DE BRITO
4	SGT BM	940178-4	ERLLIS DIAS DA SILVA
5	SGT BM	940447-3	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS
6	SGT BM	707308-9	ANDRE FERREIRA DA SILVA
7	SGT BM	707123-0	CARLOS GREGORIO PAES LANDIM CABRAL
8	SGT BM	710230-5	ALAN PARENTE DE CARVALHO
9	CB BM	710402-2	GEUSICARLOS BARROS BARBOSA
10	CB BM	711363-3	GILCILANE TEIXEIRA ROZA
11	CB BM	718093-4	BRYAN BRENDY DE CARVALHO COSTA MORAIS
12	CB BM	718032-2	PEDRO VICTOR COELHO PEREIRA DA SILVA
13	CB BM	718151-5	MANASSÉS SANTOS DA SILVA
14	CB BM	718207-4	MURILLO DENNER SANTOS DE MORAIS
15	CB BM	718156-6	DIEGO BARBOSA DA SILVA
16	CB BM	718179-5	RODRIGO VIEIRA BARROS DA SILVA
17	SD BM	718238-4	VICTOR RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS
18	SD BM	718225-2	RAFAEL ALVES PEREIRA
19	SD BM	718259-7	CARLOS HENRIQUE LIMA DE MELO
20	SD BM	722006-5	CAMILA DE SOUZA FARIAS
21	SD BM	722102-9	IGOR NATHAN DO NASCIMENTO SANTOS
22	SD BM	722122-3	ELIS REGINA GUIMARÃES CÂMARA
23	SD BM	722141-0	SUZANA FREIRE DA SILVA DANTAS
24	SD BM	722157-6	BRYAN DA COSTA COELHO DIAS
25	SD BM	722179-7	EMANUEL MAYCON FERREIRA CAVALCANTE
26	SD BM	722182-7	EDUARDO BENICIO DE SOUZA NETO

II - Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento o **CURSO DE OPERAÇÕES EM TENTATIVAS DE SUICÍDIOS – COTS**, **Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1438/2019 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (3655449)** e revalidado de acordo com o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, realizado no período de 15 a 19 de abril de 2024, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	CB BM	718025-5	RICARDO HENRIQUE BEZERRA MELO LEAL DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4091 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **CURSO DE DEFESA PESSOAL APLICADA ÀS OPERAÇÕES POLICIAIS**, **Turma 02**, na modalidade **presencial**, autorizada conforme o **Parecer Técnico nº 158/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (22467025)** e revalidado de acordo com o **Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, realizado no dia 27 de maio de 2024, com carga horária total de 08 (oito) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
1	273.703-5	AGENTE PCPE	HILTON PRADO TORRES	Excluir
2	399.738-3	AGENTE PCPE	DIEGO JOSÉ REVOREDO SALES ARAÚJO	Matricular
3	399.510-0	AGENTE PCPE	LAMARTINE FELICIANO GOMES FERREIRA	Excluir
4	459.344-8	AGENTE PCPE	GUSTAVO SÁVIO GOMES DOS ANJOS	Matricular
5	221.255-2	AGENTE PCPE	NILSON FRANCISCO DA SILVA	Excluir
6	399.765-0	AGENTE PCPE	DIEGO PEREZ BELTRAO DA SILVA	Matricular

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4092 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE DEFESA PESSOAL APLICADA ÀS OPERAÇÕES POLICIAIS**, **Turma 02**, na modalidade **presencial**, autorizada conforme o **Parecer Técnico nº 158/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (22467025)** e revalidado de acordo com o **Parecer Técnico nº 7/2023 –**

CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado no dia 27 de maio de 2024, com carga horária total de 08 (oito) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	387.358-7	AGENTE PCPE	ALVARO CHAGAS
2	272.553-3	DELEGADA PCPE	ANDREZA GREGÓRIO LIMA
3	151.708-2	AGENTE PCPE	ARMINDO JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA
4	355.526-7	ESCRIVÁ PCPE	CHRISTIANE ALEXANDRA MOURÃO DE OLIVEIRA
5	399.738-3	AGENTE PCPE	DIEGO JOSÉ REVOREDO SALES ARAÚJO
6	399.765-0	AGENTE PCPE	DIEGO PEREZ BELTRAO DA SILVA
7	386.429-4	DELEGADO PCPE	DIOGO GONÇALVES BEM
8	220.850-4	AGENTE PCPE	EMANUEL JOSE DO NASCIMENTO
9	296.049-4	DELEGADO PCPE	EURICELIA BATISTA NOGUEIRA
10	385.406-0	AGENTE PCPE	GEORGE CHARLES BOTELHO
11	459.344-8	AGENTE PCPE	GUSTAVO SÁVIO GOMES DOS ANJOS
12	319.690-9	AGENTE PCPE	HENDERSON AUGUSTO COSTA MACHADO
13	319.707-7	AGENTE PCPE	JAILTON JOSÉ GOMES
14	297.075-9	AGENTE PCPE	JOSE JAILSON GOMES LIMEIRA
15	320.124-4	AGENTE PCPE	MÁRCIA NUNES DE MAGALHÃES FERREIRA
16	208.198-9	AGENTE PCPE	MARCÍLIO GOMES DA FONSECA
17	399.677-8	AGENTE PCPE	MARIA CAROLINA DA SILVA CASTANHA
18	387.998-4	AGENTE PCPE	THEOMAR THEOPHILO BEZERRA

II - Deixar de certificar, por não terem concluído com aproveitamento, o CURSO DE DEFESA PESSOAL APlicada às OPERAÇÕES POLICIAIS, Turma 02, na modalidade presencial, autorizada conforme o Parecer Técnico nº 158/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (22467025) e revalidado de acordo com o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado no dia 27 de maio de 2024, com carga horária total de 08 (oito) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	399.795-2	AGENTE PCPE	MARCELO DE BARROS MONTEIRO FILHO
2	319.755-7	AGENTE PCPE	NIBANIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4093 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE, na modalidade EAD, Turma 02, autorizado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 842/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (33776757) e revalidado de acordo com o PARECER TÉCNICO Nº 29/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45361437), com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado no período de 06 de maio a 14 de junho de 2024, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT/PE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo listados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	AGENTE PC	XXX715-X	QUIRINO
2	AGENTE PC	XXX659-X	ATAIDE
3	TC PM	XXX692-X	ANDRADE
4	SD PM	XXX001-X	DE LIMA
5	AGENTE PC	XXX622-X	DE SOUZA
6	SGT PM	XXX131-X	HENRIQUE
7	AGENTE PC	XXX562-X	SOBREIRA
8	SD PM	XXX815-X	BRANDÃO
9	AGENTE PC	XXX918-X	BEZERRA
10	CB PM	XXX687-X	ITALO
11	CB PM	XXX375-X	FREITAS
12	SGT PM	XXX746-X	SILVA
13	AGENTE PC	XXX234-X	ALVES
14	SGT PM	XXX143-X	COSTA
15	AGENTE PC	XXX153-X	FERREIRA
16	CB PM	XXX788-X	SENA
17	AGENTE PC	XXX694-X	JUNIOR
18	SGT PM	XXX790-X	DA SILVA
19	AGENTE PC	XXX087-X	GALVÃO
20	AGENTE PC	XXX786-X	RODRIGUES

21	SGT PM	XXX522-X	BARBOSA
23	CB PM	XXX677-X	FARIAS
23	CB PM	XXX914-X	GOIS

II - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE**, na modalidade **EAD**, **Turma 02**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 842/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (33776757)** e revalidado de acordo com o **PARECER TÉCNICO Nº 29/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45361437)**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado no período de 06 de maio a 14 de junho de 2024, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT/PE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os integrantes dos Órgãos de Segurança Pública de outros Estados, abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME	ÓRGÃO ORIGEM
1	POLICIAL PENAL	XXX701-X	FELIX	POLICIA PENAL DE PERNAMBUCO
2	POLICIAL PENAL	XXX366-X	BEZERRA	POLICIA PENAL DE PERNAMBUCO
3	SGT PMCE	XXX0191X	ROCHA	PMCE
4	SD PMPR	XXX07X	LIMA	PMPR
5	CB PMPR	XXX33X	RIBAS	PMPR

III - Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento, o **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE**, na modalidade **EAD**, **Turma 02**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 842/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (33776757)** e revalidado de acordo com o **PARECER TÉCNICO Nº 29/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45361437)**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado no período de 06 de maio a 14 de junho de 2024, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT/PE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os integrantes dos Órgãos de Segurança Pública de outros Estados, abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	SGT BM	XXX081-X	OLIVEIRA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4094 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Dispensar e Designar, a contar de 18 de março de 2024, para integrar o corpo docente do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS PM/2024)**, **Turmas 1 a 10**, na modalidade semipresencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 184/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (46998580)**, com carga horária total de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS - CARGA HORÁRIA: 30H/A

CARGO	MATRÍCULA	TUTOR	SITUAÇÃO
MAJ PM	106232-8	FILIPE ÁGABO TENÓRIO AMORIM PEREIRA	DISPENSA
TEN PM	126059-6	CÁSSIA JAMILLY BARBOSA DE SANTANA	DESIGNA

DISCIPLINA: USO DIFERENCIADO DA FORÇA - CARGA HORÁRIA: 30H/A

CARGO	MATRÍCULA	TUTOR	SITUAÇÃO
TEN PM	118957-3	IGOR DE LIMA AGRA	DISPENSA
TEN PM	107134-3	ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	DESIGNA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4095 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Matricular, no **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar, Turma 01**, na modalidade presencial, revalidado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que será realizado a contar de 01 de julho de 2024, com carga horária total de 80 h/a (oitenta horas-aula), sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME
1	SGT BM	707303-8	GEORGE KELSON PEREIRA BEZERRA
2	CB BM	718093-4	BRYAN BRENDO DE CARVALHO COSTA MORAIS
3	CB BM	718238-4	VICTOR RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS
4	TEN BM	707223-6	ALUISE ALEXANDRINO DOS REIS JÚNIOR

5	TEN BM	707043-8	ANDRÉ DE LIMA SANTOS
6	SD BM	722023-5	MURILLO ELOY ALMEIDA CADENGUE
7	TEN BM	722214-9	JOÃO LUCAS FERREIRA GENEROSO
8	CB BM	711307-2	FILIPE RODRIGUES DA SILVA
9	SD BM	718225-2	RAFAEL ALVES PEREIRA
10	CAP BM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR
11	TEN BM	798298-4	VALDEMIR FERREIRA DA SILVA
12	CB BM	718064-0	AMANDA DA SILVA CHAGAS BARBOSA
13	SD BM	722156-8	LUIZ FELIPE FONSECA CHARAMBA
14	CB BM	722105-3	JÔNATAS ÁLAX SILVA ALVES
15	SD BM	722043-0	ANDRÉ CAVALCANTI MACHADO DE MORAES
16	SD BM	722059-6	FREDERICO CARLOS SILVA GUERRA
17	SD BM	722149-5	EWERTON ALLAMS DOS SANTOS
18	TEN BM	720011-0	GERALDO REIS AQUINO
19	SGT BM	707076-4	TACIANA MONIQUE LACAVA DE CARVALHO
20	SGT BM	707296-1	ERNANI ALBERTO DE SOUZA JUNIOR

II - Matricular, no **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar, Turma 01**, na modalidade presencial, revalidado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que será realizado **a contar de 01 de julho de 2024**, com carga horária total de 80 h/a (oitenta horas-aula), sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores de outras corporações abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME
01	CB PM	108423-2	JOÃO JAELSON CONCEIÇÃO BARBOSA
02	CB PM	116147-4	PABLO PEREIRA DOS SANTOS
03	SD PM	119921-8	ANTÔNIO AUGUSTO SILVA DE AMORIM
04	SD PM	119766-5	RUTY CARDOSO DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4096 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar, Turma 01**, na modalidade **presencial**, revalidado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que será realizado **a contar de 01 de julho de 2024**, com carga horária total de 80 h/a (oitenta horas-aula), sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - 80 H/A			
CARGO	MAT.	COORDENADOR	
TEN BM	723017-6	Thiago VICENTE Fragoso Fonsêca Presbítero	
DISCIPLINA: Rotinas Operacionais/Materiais e Equipamentos de APH/Aspectos Gerais do Atendimento – 08 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
CB BM	718002-0	ELMO Alencar Costa de Jesus	
DISCIPLINA: Avaliação Primária/Queimaduras - 06 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
CB BM	718038-1	ARLINDO Cavalcanti de Albuquerque Neto	
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	
TEN BM	723021-4	Adeniyi Erinade MACIEL	
CB BM	718002-0	ELMO Alencar Costa de Jesus	
DISCIPLINA: Traumas Específicos/Parto de Emergência e Trauma na Gestante/Suporte Avançado – Materiais e Especificações - 10 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
SGT BM	940480-5	Roberto RODRIGUES da Silva	
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	
TEN BM	722068-5	JHONATTAN Henrique da Silva	
SGT BM	710162-7	Robson MARQUES da Silva	
DISCIPLINA: Avaliação Secundária - 04 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
CB BM	718038-1	ARLINDO Cavalcanti de Albuquerque Neto	
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	
TEN BM	718002-0	HENRIQUE Gomes de OLIVEIRA	
SGT BM	950904-6	ROMILDO Antonio da Silva	

DISCIPLINA: Técnicas de Rolamento e Estabilização - 10 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	950904-6	ROMILDO Antonio da Silva
CARGO	MAT.	INSTRutoRES SECUNDARIOS
TEN BM	718002-0	HENRIQUE Gomes de OLIVEIRA
SD BM	722068-5	Jefferson FORTALEZA de Oliveira
DISCIPLINA: Vias Aéreas e Respiração/ Oxigenoterapia - 04 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB BM	718024-1	GÉSSICA de Moura Rodrigues
CARGO	MAT.	INSTRutoRES SECUNDARIOS
CB BM	718002-0	ELMO Alencar Costa de Jesus
CB BM	718038-1	ARLINDO Cavalcanti de Albuquerque Neto
DISCIPLINA: Hemorragias e Choques/ Trauma na Criança - 04 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB BM	718024-1	GÉSSICA de Moura Rodrigues
DISCIPLINA: Emergência clínica - 06 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	710162-7	Robson MARQUES da Silva
DISCIPLINA: Parada Cardiorrespiratória - 04 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB BM	718024-1	GÉSSICA de Moura Rodrigues
CARGO	MAT.	INSTRutoRES SECUNDARIOS
CB BM	718002-0	ELMO Alencar Costa de Jesus
CB BM	718038-1	ARLINDO Cavalcanti de Albuquerque Neto
DISCIPLINA: Operações Aeromédicas - 04 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC BM	970008-0	HEITOR MARTINS
CARGO	MAT.	INSTRutoRES SECUNDARIOS
CB PM	119715-0	Richarles ALVES Melo
SGT BM	707205-8	Diego de ANDRADE Silva Barbosa
DISCIPLINA: APH em Situações de Resgate Veicular - 06 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	940371-0	Enildo TRINDADE da Silva
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDARIOS
SGT BM	798287-9	SAULO Jose dos Santos Bezerra
CB BM	718046-2	VALÉRIO Ferreira de Albuquerque Filho
DISCIPLINA: Manobras Bombeiro Militar /SCI e método START - 14 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	718014-4	João Victor GENUÍNO de Morais
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDARIOS
TEN BM	722068-5	JHONATTAN Henrique da Silva
SGT BM	940371-0	Enildo TRINDADE da Silva
SGT BM	798287-9	SAULO Jose dos Santos Bezerra
CB BM	718046-2	VALÉRIO Ferreira de Albuquerque Filho

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

ERRATA: Nas Portarias da Secretaria Executiva de Defesa Social Nº 2552 e 2553, de Matrícula e Designação do CURSO DE OPERAÇÕES EM TENTATIVAS DE SUICÍDIOS – COTS, publicadas do BGSDS nº 068 de 13 de abril de 2024.

ONDE SE LÊ: CURSO DE OPERAÇÕES EM TENTATIVAS DE SUICÍDIOS 2024 – COTS 2024, Turma 01

LEIA-SE: CURSO DE OPERAÇÕES EM TENTATIVAS DE SUICÍDIOS – COTS, Turma 02

ERRATA: Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social nº 1975, de Designação do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS PM/2024), Turmas 1 a 10, publicada no BG SDS nº 051, de 19 de março de 2024.

Onde se lê:

DISCIPLINA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CARGA HORÁRIA: 40H/A		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
TEN PM	123724-1	MIRELY LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA

Leia-se:

DISCIPLINA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CARGA HORÁRIA: 40H/A		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
TEN PM	123724-1	MIRELY LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA CAVALCANTE

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4097 - Designação de Gestor de Acordo de Cooperação Técnica

O Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve: Designar para atuar como gestor do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2024 - GGACE/SDS**, celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL e o Município de Altinho, por intermédio da Prefeitura Municipal de Altinho, cujo objeto tratar-se do intercâmbio a título gratuito de informações sobre dados criminais, socioeconômicos e acesso ao Alerta Celular e Bike, o **Gerente Geral de Análise Criminal e Estatística - GGACE/SDS**, o qual compete o acompanhamento, o planejamento, a coordenação e o controle da implantação e execução do objeto do ACT.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 23 / 2024 - CBMPE - CPP, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, fundamentado no artigo 100, § 8º, da Constituição Estadual, c/c os art. 10 e o art. 57, inciso I, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, e em cumprimento a sentença de execução (52434097) processo judicial nº 0023274-24.2021.8.17.2001, **RESOLVE**:

I – Promover, *Post Mortem*, à graduação de Segundo-Sargento BM, o ex-3º Sgt QBMG/1 CARLOS ANTÔNIO SILVA MENDONÇA, matrícula 27564-0;

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 29 de novembro de 2016;

III - Publique-se.

LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM
Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 47/2024-CBMPE-DGP-DDIR, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: LICENCIAMENTOEX-OFFICIO. PROCESSO SEI nº 3900000296.000557/2024-48.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, RESOLVE: Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-officio, a contar de 14 de maio de 2024, o Cb BM Mat. 718180-9, José ADRIÃO do Vale Neto, filho de MARTA MARIA DO VALE GOMES e de JESUS GOMES DA SILVA, nascido em 13/01/1992, RG n. 2718180-4/CBMPE, CPF: 054.262.493-18, haja vista ter sido declarado, por intermédio da Portaria-SEI Nº 2982, de 17 de maio de 2024, publicada no Boletim Geral da PMRN Nº 093, de 17 de Maio de 2024 (51512810), aspirante a oficial; Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos do licenciado, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD); Art. 3º Determinar ao Comando do 5º Grupamento de Bombeiros que recolha a cédula de identidade do licenciado e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como recolha o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF), se houver, e remeta à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do licenciado e remeta ao Cint; Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade do licenciado e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no

referido sistema, assim como retirar o licenciado do pecúlio geral e incluí-lo em pecúlio de ex-militares do Estado de Pernambuco; Art. 5º Determinar à DTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM Comandante-Geral.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 29JUN2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 90 de 25 de junho de 2024. DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 001/2024 que regula as condições para “Destaque Orçamentário” entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Secretaria de Defesa Social - SDS, através da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE. CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE OPERAÇÃO Nº 001/2024, visando execução do Policiamento de Trânsito Rodoviário pelas OME / CPI nas Rodovias Estaduais, localizadas na área de sua circunscrição; CONSIDERANDO, o contido no Ofício Nº 051/24 – 2ºBIESP-SS TRAF. RESOLVE: Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo discriminados, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito, na malha Rodoviária do Estado de Pernambuco, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97):

POST/ GRAD	MATRICULA	NOME	CPF
Sd PM	120615-0	FILIPE DE OLIVEIRA LESSA	037.430.195-66
Sd PM	121542-6	ALFREDO NUNES DA SILVA NETO	052.180.085-40
Sd PM	121586-8	JONATHAS MICHEL DOS SANTOS CARDEAL	054.598.155-76
Sd PM	121729-1	RONIEL REIS DO BONFIM	108.431.414-25
Sd PM	122109-4	SAVIO MATHEUS MAXIMIANO DE SOUZA	104.554.044-70

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rivaldo Rodrigues de Melo Filho

Diretor Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 29JUN2024).

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **2594 a 2761** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JUNHO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **2762 a 2800** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **2801 a 2803** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JUNHO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **2804 a 2816** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias nºs **2819 a 2820** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JUNHO/2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

DEBORA MACIEL MAYRINCK MELLO

Diretora-Presidente em exercício.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 29JUN2024).

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº52465352/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Prestação de serviços de serviços de Maqueiro, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$733.309,44; **EMPENHO :** 2024NE000744; **CONTRATADA:** SOLSERV SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.056.350/0001-84; ORIGEM: PROC. Nº 0208.2022.PREG-VIII.PE.0141.SAD. Recife- PE, 28JUN2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº52439298/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de equipamentos operacionais para prestação de serviços de salvamento veicular, combate à incêndios, salvamento terrestre e mergulho (motosserra, soprador e motores de popa), visando atender as necessidades do CBMPE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$611.726,20; **EMPENHO :** 2024NE000144; **CONTRATADA:** COMERCIAL CEDRO EIRELI, CNPJ nº 10.732.150/0001-43; ORIGEM: ARP Nº 129/2023-B-CBMMG, PE Nº 93/2023. Recife-PE, 28JUN2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0503.2024.AC-30.PE.0213. SAD-SAG-SDS. Objeto: Fornecimento de APARELHO DE RADIOGRAFIA DIGITAL MÓVEL, visando atender às demandas do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha da Policia Científica de Pernambuco (IMLAPC/GGPOC/SDS/PE). Valor máximo estimado: R\$ \$ 413.966,6667. Entrega das propostas: até 23/07/2024, às 08:30. Início disputa: 23/07/2024, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757. Núbia Ribeiro – AC 57.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 29JUN2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração